



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**REQUERIMENTO Nº 07, de 12 de fevereiro de 2021.**

**“Objetiva o fornecimento de informações sobre o horário de funcionamento da Farmácia Municipal.”**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- 1) Qual o horário de funcionamento da Farmácia Municipal de segunda-feira a sexta-feira?
- 2) Qual o horário de funcionamento da Farmácia Municipal nos finais de semana?

ENCAMINHE-SE  
EM 12/2/21  
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão  
e Votação Única  
13/2/21



**JUSTIFICATIVA**

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense que busca tal informação.

Certos de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de fevereiro de 2021.

**Daniela Vieira Mazzo Ribeiro**

**Vereadora**



Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*

**Requerimento n.º 07, de 12 de fevereiro de 2021**

Esclarecemos que, conforme informações do Departamento da Saúde o horário de funcionamento da Farmácia Municipal é das 08:00 às 16:00 horas, não sendo fechado para o almoço.

Destacamos que, atualmente, a Farmácia Municipal não está funcionando nos finais de semana, uma vez que o quadro de servidores deste município possui 02 farmacêuticas com carga horária de 40 horas semanais e 01 farmacêutica está afastada por motivos médicos desde março de 2020.

Desta forma, diante da necessidade de pelo menos um farmacêutico para funcionamento, resta impossibilitado o atendimento nos finais de semana, por ora.

Outrossim, haverá a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia nos próximos dias com a adequação da equipe de trabalho no Setor da Saúde.